

<b>MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DA CTPG CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GESTÃO 2025-2027</b>		
<b>DATA:</b> 17/07/2025	<b>HORÁRIO:</b> 14h	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>LISTA DE PRESENÇA – CTPG</b>		
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>	
SEMIL	Laura Stela Naliato Perez	
SFP	Sandra Regina dos Reis	
CETESB	Gilson Gonçalves Guimarães	
SAA	Alexandre Coutinho Duboc	
SAA	Marcelo Borges	
SABESP	Aurildo Xavier dos Santos	
UFABC	Larissa Ciccotti Freira	
DER	Frank Alves Nunes	
IPT	Gerson Salviano Almeida Filho	
SP Águas	Fabio Nogueira Mota	
IAB	Jordana Alca Barbosa Zola	
<b>CONVIDADOS</b>		
FABHAT	Raul Mendes Kirchhoff	
FABHAT	Asafe Má dai de Deus Virgolino	
UFABC	Eduarda Almeida Copati	
Empreendedor	Melissa Lins Scartezini	
SP Obras	Guilherme dos Santos Coelho	
COSANPA	José Antônio De Angelis	
Sabesp	Dirlene Palma Gomes	
UFABC	João Vitor Oliveira	
FABHAT	Beatriz Silva Gonçalves Vilera	
ONDAS	Amauri Pollachi	
Movimento Parque Jurubatuba	Dimitre	
COBRAPE	Pedro Saft	
UFABC	Gabrielly Yacabo	
UFABC	Rafaela Campos	
IPT	José Luiz Albulquerque Filho	
SP Obras	Rute Cremonini	
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Junior	

### 1. Abertura

Laura Stela (SEMIL), coordenadora da antiga CTPG na gestão 2023-2025, iniciou a reunião às 9h10 e

agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou a seguinte pauta:

1. Discussão sobre o parecer técnico referente a Nova Marginal Pinheiros juntamente com o empreendedor e também convidados.

## 2. Discussão sobre o parecer técnico referente a Nova Marginal Pinheiros

Após a apresentação da pauta, Laura (SEMIL) e Guilherme (SP Obras) destacaram a necessidade de revisar o parecer da Cetesb emitido em 2022, por considerarem-no desatualizado. Raul (FABHAT) esclareceu que esse parecer atribuía à Prefeitura Municipal de São Paulo a responsabilidade pelo licenciamento ambiental do empreendimento. Explicou ainda que a solicitação de revisão surgiu durante plenária anterior, quando foi questionada a atualidade do projeto em análise. Beatriz (FABHAT) complementou, ressaltando que a manifestação da Cetesb, à época, referia-se exclusivamente à definição da competência pelo licenciamento — municipal, e não estadual —, sem emitir juízo sobre a viabilidade do empreendimento. Em seguida, Raul projetou o parecer da Cetesb, destacando o trecho que confirma a atribuição do licenciamento à Prefeitura de São Paulo.

Dimitre, representante do movimento Parque Jurubatuba, esclareceu que o vídeo apresentado na reunião anterior estava desatualizado e que o documento atualmente em análise era o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) mais recente. Informou que o vídeo antigo havia sido divulgado nas redes sociais da Prefeitura. Guilherme confirmou que o projeto em tramitação é a versão mais atual, enviada recentemente, e que não houve alterações significativas desde então. Melissa (MultiPlano) explicou que o empreendimento permanece no mesmo local e com a mesma extensão, havendo apenas ajustes nos métodos construtivos — como a inclusão de viadutos para evitar interferências com linhas de transmissão e contenções nas margens do rio. Raul comparou as versões anterior e atual do projeto, destacando modificações como a maior proximidade da avenida em relação ao canal e a redução do número de desapropriações necessárias.

Gilson (Cetesb) esclareceu que a manifestação da Cetesb baseou-se na Deliberação de 2018, que atribuía ao município a responsabilidade pelo licenciamento, conforme a tipologia de obras viárias. Mesmo com as alterações no projeto, o entendimento permanece válido, uma vez que a Deliberação de 2018 foi substituída pela de 2024, que manteve as mesmas diretrizes quanto às tipologias de licenciamento. Gilson acrescentou que, caso desejado, uma nova consulta à Cetesb poderia ser feita, mas provavelmente resultaria em parecer semelhante, com atualização apenas da referência normativa. Laura reforçou que a competência para o licenciamento é da Prefeitura de São Paulo e que eventuais questionamentos devem ser direcionados à Secretaria do Verde, órgão responsável pelo processo.

Jordana (IAB) questionou os impactos do empreendimento sobre os recursos hídricos, com ênfase na indução de ocupação e transformação do uso do solo, solicitando uma avaliação mais aprofundada desses aspectos. Em resposta, Melissa esclareceu que não estão previstas intervenções diretas no curso d'água e que a obra busca estabilizar a situação atual, com contenções nas margens do rio e sem implantação de pilares dentro da água. Jordana reforçou que os impactos mais relevantes se darão a médio e longo prazo, em função do potencial adensamento e mudança de uso do solo, reiterando a importância de uma análise mais detalhada. Melissa informou que o projeto foi avaliado com base nos parâmetros do Biojurubatuba, e que os questionamentos da Secretaria do

Verde e de outros órgãos vêm sendo devidamente respondidos e aceitos.

Ainda sobre impactos ambientais, Melissa reconheceu que o projeto resultará em aumento de áreas impermeáveis, mas destacou que estão previstas medidas compensatórias com a incorporação de áreas permeáveis na bacia, conforme exigência da Secretaria do Verde. Reforçou também que o projeto vem sendo desenvolvido em articulação com a Secretaria, com todas as manifestações e solicitações dos órgãos competentes sendo respondidas e acolhidas.

Amauri (ONDAS) e Laura manifestaram preocupação quanto à possível indução de ocupação em áreas de mananciais, destacando a necessidade de considerar a legislação específica e os impactos na qualidade da água. Laura citou as Leis da Billings e da Guarapiranga, que estabelecem padrões de qualidade e restrições ao uso e ocupação do solo nessas áreas. Amauri alertou que o adensamento decorrente do empreendimento pode comprometer a qualidade da água, prejudicando o abastecimento público e os esforços de recuperação dos reservatórios. Laura reforçou a importância de avaliar os impactos do projeto à luz da legislação vigente e de acompanhar o processo de licenciamento para garantir que as questões levantadas sejam devidamente consideradas.

Gerson (IPT) levantou a questão da compatibilidade do prolongamento da Marginal Pinheiros com o projeto do Hidroanel Metropolitano, ressaltando a importância de considerar os efeitos cumulativos e a interação com outros empreendimentos na região. Laura concordou, destacando que cada projeto deve ser analisado em seu contexto territorial e que a compatibilidade com o Hidroanel Metropolitano deve ser devidamente avaliada.

Para encerrar, Laura e Raul discutiram a necessidade de concluir o parecer técnico e submetê-lo à apreciação na próxima plenária do comitê, ressaltando a importância de cumprir os prazos para assegurar a manifestação do colegiado no processo de licenciamento. Raul sugeriu que os membros enviassem suas contribuições por e-mail no prazo de uma semana, a fim de permitir a consolidação e finalização do parecer a tempo da reunião. A Câmara Técnica definiu que as complementações levantadas na reunião serão aprovadas por e-mail, não necessitando uma reunião para isso.

### **3. Encaminhamentos**

- Os representantes terão até o dia 24/07/2025 para enviar as contribuições a serem incluídas no documento;
- O relator enviará o convite da próxima reunião juntamente com os documentos pertinentes;

A reunião foi encerrada às 15h40.